

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

| | | |
|----------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Número: 14.22 | Data de emissão: 25/04/2022 | Protocolo: 18.834.981-1 |
|----------------------|------------------------------------|--------------------------------|

Dados do pesquisador e da pesquisa:

| | |
|---|----------------------------|
| Nome: CASSIANA BAPTISTA METRI | |
| RG: 32.XXX.XXX-5 | CPF: 289.XXX.XXX-94 |
| Título do projeto: “Caranguejos e a Fauna Associada aos Rizóforos de Manguezal do Programa Rebimar”. | |

Unidade(s) de Conservação:

| |
|-----------------------------|
| Parque Estadual do Guartelá |
|-----------------------------|

Equipe de Trabalho:

| | | |
|--------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| RAFAEL METRI | RG: 6.XXX.XXX-6 | CPF: 024.XXX.XXX-06 |
| ALESSANDRA CRISTINA DE BARROS | RG: 13.XXX.XXX-1 | CPF: 104.XXX.XXX-96 |
| ANNY IZABELLY DE ARAUJO CORDEIRO | RG: 14.XXX.XXX-5 | CPF: 126.XXX.XXX-05 |
| ELIEL CARDOSO ALVES | RG: 14.XXX.XXX-7 | CPF: 121.XXX.XXX-93 |
| ELIZABETH DO NASCIMENTO LOPES | RG: 28.XXX.XXX-4 | CPF: 106.XXX.XXX-83 |
| FABIO MARELO DA COSTA JUNIOR | RG: 13.XXX.XXX-0 | CPF: 103.XXX.XXX-58 |
| GABRIEL ANTONIO DO ROSÁRIO GONÇALVES | RG: 13.XXX.XXX-0 | CPF: 084.XXX.XXX-38 |
| GABRIELE COSTA RAMOS | RG: 13.XXX.XXX-3 | CPF: 124.XXX.XXX-20 |
| MARCO AURELIO ANDRETE SANTOS | RG: 9.XXX.XXX-2 | CPF: 109.XXX.XXX-41 |
| SERGIO HENRIQUE DAMASCENO PEREIRA | RG: 14.XXX.XXX-0 | CPF: 136.XXX.XXX-04 |

Observações:

| |
|--|
| 1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção; |
| 2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade; |
| 3. Esta autorização tem validade até 25/04/2023 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização a cada soltura de espécimes. |
| 4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho. |
| 5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro. |

ESSA AUTORIZAÇÃO NÃO DÁ O DIREITO DO USO COMERCIAL DE IMAGENS.
Para demais finalidades, deve-se consultar a Portaria nº 89 de 16/03/2021.

Rafael Andreguetto
Diretor de Patrimônio Natural
Curitiba, 25 de abril de 2022



ePROTOCOLO



Documento: **auto_14_22.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto** em 26/04/2022 08:34.

Inserido ao protocolo **18.834.981-1** por: **Hudson Mota Lima Pereira** em: 25/04/2022 17:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4521f371ceaa13c1115472e9de16ee02.